



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Unidos Pelo Progresso de Ocara



Indicação Nº 0047/2025.

Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,
Presidente da Câmara Municipal de Ocara.

APROVADO
EM 02/05/25
Marcelo Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO 12 h 00
Nº Protocolo 141/04/25
Rubrica Protocolista

Indica que seja realizado um estudo visando a possibilidade de transformar a Localidade de Jurema dos Vieiras em Distrito do Município de Ocara.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício ao Senhor Leonildo Peixoto Farias Prefeito Municipal de Ocara.

Solicitando que seja realizado um estudo visando a possibilidade de transformar a Localidade de Jurema dos Vieiras em Distrito do Município de Ocara.

Justificativa:

O Município de Ocara possui seis distritos, são eles: **Sede, Sereno, Novo Horizonte, Serragem, Curupira e Arisco dos Marianos.**

Cada um desses possui várias localidades, sendo o Distrito de Curupira o maior, seja em número de comunidades, habitantes ou extensão territorial.

A Localidade de Jurema dos Vieiras, pertencente ao Distrito de Curupira é tida como uma comunidade de grande importância para a cidade.

Tendo em vista disso, que há muito tempo a população local cogita a possibilidade de transformá-la em distrito.

Dessa forma, proporcionando uma melhor divisão de território. Considerando que a região de Jurema dos Vieiras conta com muitas localidades distante da sede do distrito de Curupira.

Todavia, em virtude de todos os procedimentos burocráticos que são necessários para se criar um distrito, é normal que esse processo leve um tempo. Embora essa ideia venha amadurecendo bastante ao longo dos anos.

Pois se trata de um sonho antigo dos moradores de Jurema dos Vieiras e comunidades circunvizinhas.

Portanto, essa matéria visa atender a uma reivindicação de boa parte dos ocarenses, criando mais um distrito para o Município e reorganizando a distribuição territorial e das localidades.



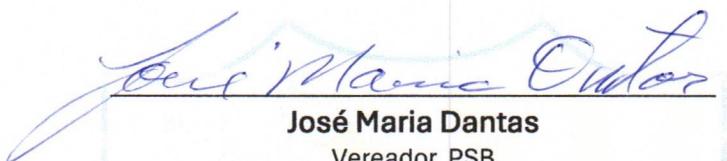
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Unidos Pelo Progresso de Ocara



Certo da importância da indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa.

Diante do exposto e objetivando que esta Indicação seja apreciada e aprovada plenário desta Casa, a fim de que a solicitação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes para as providências necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Ocara – CE, aos 14 de abril de 2025.



José Maria Dantas
Vereador PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO 12h20
Nº Protocolo 14104/2025
Rubrica:  Rubricado: 

★ 1989 ★